

**Ata da Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais.** Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro às oito horas e vinte e oito minutos no Plenário da Câmara, presentes os Vereadores: Edvaldo Rosa Lisboa, José Augusto Cordeiro Lisboa, José do Parto Cardoso Lisboa, Albanita Anjos da Mata, Antônio Alves Neto (Netão do Povo), Cleuber Marques dos Anjos, Darley José da Silva, Ediel Alves da Silva e José Weber Santos. Reuniram-se sob a Presidência do senhor vereador Edvaldo Rosa Lisboa que havendo quórum Regimental, declarou aberta a sessão, passando a ordem do dia quando foi lida e aprovada à ata da reunião anterior. Foi feita a leitura de correspondências e comunicações incluídas no expediente. Foi considerada somente a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 020/2024, Projeto de Lei nº 021/2024 e Projeto de Lei nº 022/2024. Foi colocado em discussão e votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 018/2024 que “Dispõe sobre alteração do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucuia, alterando os artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 723 de 30 de Março de 2021, e da outras providencias”, de autoria do Executivo. No uso da palavra o senhor vereador José do Parto ressaltou que os servidores efetivos são o maior patrimônio do município e que o projeto já era para ter sido votado, fizeram varias reuniões para discutir, analisar sobre o mesmo, e que a sua aprovação é necessário para a atualização atuarial da Previdência Social do nosso município. E que se não regularizar as contribuições agora, no futuro terão prejuízos como está previsto um déficit de praticamente oito milhões de reais nos cofres da previdência do município. Os senhores vereadores Albanita e José Augusto parabenizaram o colega vereador José do Parto pelas sábias palavras, e ressaltaram que foi necessária a aprovação do projeto em virtude da reforma da previdência. O senhor Vereador Darley disse que a taxa de descontos é alta, mas, porém é necessária em função de novas aposentadorias. O senhor Presidente agradeceu o empenho da presidente do IPMUR (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Urucuia-MG), e jurídico pelos esclarecimentos e reuniões promovidas para discutir acerca do projeto para um melhor entendimento do mesmo, ficando assim esclarecido quanto à necessidade de sua aprovação pensando nos benefícios dos servidores a longo prazo. O Projeto de Lei nº 018/2024 foi aprovado em turno único em regime de urgência por unanimidade. Foi colocado em discussão e

votação em turno único em regime de urgência o Projeto de Lei nº 019/2024 que “Altera cargo que menciona e dá outras providências” de autoria do executivo. No uso da palavra à senhora vereadora Albanita esclareceu que o projeto de lei visa à extinção do cargo PI-A em virtude da exigência de nível superior pela LDB para a execução do mesmo. Incentivou para que todos estejam buscando conhecimentos para melhor atender a educação. O senhor Vereador José do Parto complementou a fala da colega ressaltando que é uma exigência da Lei maior que ampara e rege sobre a educação no país e está apenas transformando o cargo de professor PI-A em PII-A, uma adequação necessária em razão da exigência de nível superior. O projeto de lei nº 019/2024 foi aprovado em turno único em regime de urgência por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação em turno único o Requerimento nº 026/2024 que vem requer informações a cerca do recurso do decreto 11.740/2023 Aldir Blanc: Saldo do recurso, lista do público beneficiário com valores destinados a cada artista/banda referente ao ano 2024 e conforme edital Processo Administrativo Licitatório nº023/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 de Credenciamento nº 006/2024, de autoria dos senhores vereadores José do Parto Cardoso Lisboa, Albanita Anjos da Mata e José Weber Santos. No uso da palavra o senhor vereador José do Parto ressaltou que tem no nosso município diversos artistas de vários segmentos e que desde 2023 após aprovação do decreto 11.740/2023 “Aldir Blanc” o recurso que é destinado para atendimento a esse público não esta sendo aplicado de forma clara, gerando algumas dúvidas, uma vez que estão sendo procurados por esse público para esclarecimentos, onde alguns não estão sendo beneficiados pelo projeto por questões políticas, e que todos deveriam ser contemplados sem nenhum tipo de discriminação, pois a lei vale para todos. No uso da palavra senhor Vereador José Weber destacou que o recurso é para a valorização e resgate da cultura devendo ser distribuído de forma clara, transparente e justa para todos, mas que esta sendo distribuído a pessoas sem nenhum vínculo com trabalho cultural. Enfatizou a necessidade de buscar com seriedade as questões relacionadas ao projeto e dar respostas à sociedade aos grupos culturais. A senhora vereadora Albanita questionou a desigualdade e o descaso com alguns artistas que não são valorizados, havendo grande diferença em questão da valorização do seu trabalho, onde todos devem ser tratados com igualdade de direitos solicitando esclarecimentos acerca do recurso que ampara a cultura. O Requerimento nº 026/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade.

Foi colocado em discussão e votação em turno único o Requerimento nº 027/2024 que requer a possibilidade de extensão da rede de água do poço artesiano localizado na propriedade do Sr. Manoel da Conceição Lisboa (Manelão) até a caixa de abastecimento localizada na propriedade do Sr. Ivo Messias de Jesus na comunidade de Bonito, de autoria do senhor vereador Antônio Alves Neto (Netão do Povo). No uso da palavra o autor relatou que o requerimento é uma reivindicação para que o executivo faça extensão da rede de água da comunidade de Bonito para comunidade de Judas, devido à escassez de água na época da seca, trazendo transtornos a essa comunidade. O Requerimento nº 027/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação em turno único o Requerimento nº 028/2024 que requer a necessidade de Sinalização e Faixa de Pedestre com urgência na Avenida Guimarães Rosa e Rodovia MG 202 – KM 120 de frente a Escola Cívico Militar Municipal Professora Ana Amélia Macedo Monte Alto, de autoria do senhor vereador Antônio Alves Neto (Netão do Povo). No uso da palavra o autor destacou a urgência no atendimento ao requerimento, em razão da ausência de sinalização adequada e faixas de pedestre na rodovia que tem trazido grande preocupação entre pais, alunos e professores. O senhor vereador José do Parto complementando a fala do colega enfatizou que essa necessidade se faz necessária em toda cidade em razão do aumento do fluxo de veículos e falta de sinalização adequada. O senhor vereador José Augusto parabenizou o autor do projeto em discussão, e ressaltou que tem na casa um requerimento de sua autoria, solicitando do executivo obras de calçamento para beneficiar os pedestres com sinalização de faixas e pintura dos quebra-molas. No uso da palavra o senhor Presidente parabenizou o autor do projeto mencionando que há grande urgência de sinalização de faixa de pedestre, quebra-molas no município. Destacou que cidade que tem sinalização tem segurança no trânsito, e a cidade de Urucua necessita de um especialista em trânsito para organizar a sinalização e evitar acidentes. O Requerimento N° 028/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação em turno único o Requerimento nº 029/2024 que requer que sejam encaminhadas a esta Casa legislativa Informações acerca do Contrato com a Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar (Abemil) no município de Urucua MG, bem como qual a modalidade adotada para contratação e qual valor já investido na mesma até a presente data do ano corrente, uma vez que diante da Lei 750 de 22 de dezembro de 2021, estes

valores tem sofrido um aumento significativo, de autoria dos senhores vereadores José Weber Santos e Albanita Anjos da Mata. No uso da palavra o senhor vereador José Weber enfatizou que o requerimento é necessário para levar para sociedade mais clareza e transparência dos valores gastos com o dinheiro público ressaltado a importância da transparência na aplicação dos recursos, uma vez que o contrato da instituição com o município passa de mais de um milhão de reais por ano gerando dúvidas e desconfiança, depois de uma publicação em rede de veiculação nacional em desfavor da instituição. Disse que não é contra a instituição só quer clareza e transparência para medida de fiscalização. A senhora vereadora Albanita questionou os valores repassados para instituição durante o ano, onde uma parcela do mesmo deveria ser investida nas oficinas e em tecnologias dentro da escola. Disse que é favorável ao modelo de ensino, mas o mesmo está deixando a desejar, e assim pede esclarecimento quanto ao recurso gasto no contrato com funcionários da instituição Abemil, não concordando com o valor elevado para o número de contratados, solicitando esclarecimentos. O Senhor Vereador José do parto em respaldo a fala da colega disse que a cobrança é pertinente, pois desde o início da implantação da escola cívico-militar vem tentando entender o papel do pessoal que atua diante das escolas, porque tem excelentes monitores que fazem um trabalho brilhante na instituição. Falou que tem acompanhado de perto algumas iniciativas, desde tirar uma criança de situação de vulnerabilidade entre outros, mas que, na condição de fiscalizador dos recursos públicos tem que ter a responsabilidade de saber a destinação correta dos recursos no município, e o mais importante, qual retorno para a qualidade da educação. O senhor Vereador Netão do Povo enfatizou que é função dos parlamentares fiscalizar e informar a população. É um defensor do projeto escola cívico militar, que caminha a passos longos pelo Brasil, é um projeto que gera emprego e faz a diferença, destacando que alocar recursos na educação não é gasto e sim investimentos. O Requerimento número 029/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o Requerimento de Instalação de Comissão Especial de Inquérito Nº 001/2024 que Requer a criação da Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar os indícios de irregularidade na realização do Posto Rodoviário, obra iniciada e inacabada no endereço canteiro Central, MG-202, frente Sol Nascente, Levergildo Narciso de Oliveira (sem numeração), (lateral confrontante com o Supermercado Comac) Avenida

Brasiliano Braz, lateral esquerda Avenida Brasiliano Braz (confrontante com o posto petromac), de autoria dos senhores vereadores José do Parto Cardoso Lisboa, José Weber Santos e Albanita Anjos da Mata. No uso da palavra o senhor vereador José do Parto relatou que em 2019 iniciou uma obra de infraestrutura cujo nome seria Rodo Shop na Avenida Guimarães Rosa e que a mesma é de iniciativa própria do executivo, e desde então, muitas são às especulações e indagações da sociedade urucuiana, pois já se passaram quatro anos e a obra não foi concluída. Ressaltou que futuramente o projeto poderá impactar o tráfego e a ampliação da MG-202. Disse que todas as cobranças e requisitos que foram feitas para o executivo acerca da obra até o presente momento não obtiveram resposta, não tendo nenhuma informação pertinente sobre a mesma. E por esse motivo não viram alternativas senão investigar e dar resposta à sociedade. O senhor vereador José Weber fazendo uso da tribuna relatou que diante de tantas cobranças de obras inacabadas no município de Urucua e essa é mais uma iniciada há mais de dois anos, onde debateram a questão da localidade, sendo realizada sem aprovação do legislativo e com recurso próprio sem a mínima viabilidade da obra, e com previsão do asfaltamento da Rodovia onde a cidade vai precisar de ruas laterais pelas previsões do fluxo de veículos transitando na BR. E infelizmente o executivo insistiu em construir a obra no lugar mais impróprio da cidade, onde o engenheiro que fez o projeto não fez estudo de avaliação de risco para sociedade. Ressaltou que o executivo vai encerrar seu mandato com um dos projetos mais inviáveis e incompetentes que existe no município, e sem dar resposta na íntegra à sociedade. Lamentou ver o dinheiro público gasto dessa forma, onde estiveram no Ministério Público, fizeram várias cobranças, e o prefeito atropelando e desrespeitando a Câmara Municipal, onde os atos tem que ser sérios com responsabilidade. Pediu empenho aos colegas para fazerem as cobranças de fiscalização nos gastos e impedimento da obra dentro dessa CPI, buscando alternativas e soluções e dar resposta à sociedade. A senhora vereadora Albanita mencionou que diante de tantas reclamações da sociedade que cobra respostas não pode ser omissa em mais uma questão, necessitando dar satisfação e respaldo a sociedade sobre o projeto em discussão, ressaltando a importância da proposta apresentada para apurar os fatos ocorridos. O senhor vereador Ediel destacou que não tem projeto na casa relacionado à construção da obra, que não são responsáveis, pois o prefeito executou a obra pelo seu próprio entendimento. Ressaltou que é contra o requerimento em função

do tempo e período eleitoral, pois todos os parlamentares são pré-candidatos e não terão tempo para lidar com a situação em debate. Relatou que deveriam ter buscado soluções antes, e que esse não é o momento adequado para averiguações da situação em debate. O senhor vereador Netão do Povo esclareceu que deveriam ter instalada a CPI no primeiro ano de mandato, e que este não é o momento, pois a população precisa dos mesmos de uma forma diferente, não sendo a CPI que resolvera o problema no momento eleitoral, tendo que parar tudo para fazerem as apurações adequadas. Não é contra as investigações, mas quando entrou na casa a obra já estava em andamento, sendo assim não tem culpa de quem estava não ter verificado a inviabilidade da obra, sugerindo o reaproveitamento da mesma para alocação do SAMU pela facilidade de deslocamento para atendimento ao público. Por tanto, se caso for escolhido no sorteio para fazer parte da comissão da investigação, pedirá para retirada do seu nome, pois está mais preocupado com outras questões. Disse que não é a favor da obra e sugeriu procurar o executivo e ver a viabilidade da mesma para solução mais adequada. O senhor vereador Cleuber disse que é obrigação e dever de todos os parlamentares apurar os fatos para averiguação da verdade, não sendo justo para este momento delicado de suas pré-candidaturas faltando apenas seis meses, para encerramento dos mandatos executarem essas apurações, uma vez que serão prejudicados. O senhor vereador José Augusto ressaltou que a obra foi iniciada quando já estava na casa, mas não foi aprovada pelo legislativo, e que solicitaram do executivo que a mesma não fosse executada naquele local, existindo outras na mesma situação, mas investigação neste momento é desnecessária. O senhor Vereador José do Parto agradeceu o manifesto dos colegas, e disse que devem tratar pessoas como pessoas, serem empáticos. Salientou que para obterem respostas a cerca da construção da obra não tiveram alternativas, tentaram de todas as formas possíveis diálogo com o executivo, e todos são cientes dos fatos. Assim sendo existe emendas de todos os parlamentares paradas, vetadas ou não pagas todas solicitadas através de requerimentos. Disse que gostaria que o inquérito fosse votado para dar resposta à sociedade. No uso da palavra o senhor presidente manifestou apoio aos autores do requerimento e relatou que sabem das irregularidades do executivo, buscando o diálogo solicitado por ofícios e requerimentos fazendo cobranças para resolverem as questões, não sendo atendidos principalmente com relação aos gastos com os recursos. Ressaltou que

seria difícil abertura de CPI em ano eleitoral, mas o legislativo tem por obrigação dar resposta à sociedade. Disse que o executivo tem ciência dos acidentes que aconteceram no local depois da construção da obra, colocando em risco a vida dos cidadãos. O Requerimento de Instalação de Comissão Especial de Inquérito N° 001/2024 foi Rejeitado em turno único por cinco votos contrários dos senhores: vereadores Antônio Alves Neto, Cleuber Marques dos Anjos, Darley José da Silva, Ediel Alves da Silva e José Augusto Cordeiro Lisboa. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa.